

município  
**tavira**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**(Mandato 2021-2025)**

**ATA N.º 5/2022**

**Reunião Ordinária Pública, de 22 de fevereiro de 2022**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUIS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**



A P  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Presidente da Câmara Municipal mencionou que tem conhecimento da situação, mas aguarda que seja solicitado ao Município parecer sobre o assunto, o qual será favorável. -----

--- O Vereador Dinis Faísca entregou um requerimento sobre o pedido de cópia ou envio digital do processo de dissolução da EMPET – Parques Empresariais de Tavira, E.M., o qual foi entregue na Secção de Expediente e Arquivo para dar entrada, via MyDoc Win – aplicação de gestão documental do Município. -----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----**

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, que refere que “os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião que imediatamente se lhes seguir”, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte. -----

**PROPOSTA N.º 35/ 2022/CM - DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE TAVIRA DE UMA CANDEIA DE AZEITE, EM CERÂMICA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação ao Município de Tavira de uma candeia de azeite, em cerâmica, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 36/ 2022/CM - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE AO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação de obra de arte ao Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 37/ 2022/CM - 01-EMP/21 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - APROVAÇÃO DE PLANOS -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/21 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Aprovação de Planos, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou, para efeitos de conforto da tomada de decisão, que os serviços jurídicos efetuem uma apreciação técnica quanto ao facto do Município assumir a totalidade dos custos com a empreitada de conservação dos edifícios de habitação social, não obstante existirem

apartamentos de particulares, que deveriam assumir as despesas proporcionais a respetiva  
permilagem.-----

--- A Presidente da Câmara Municipal justificou a decisão com a inexistência de condomínios  
constituídos nesses fogos.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 38/ 2022/CM - AVERBAMENTO DAS BANCAS N.º 213 E 214 NO MERCADO  
MUNICIPAL DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Averbamento das bancas n.º 213 e  
214 no Mercado Municipal de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela  
faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 39/ 2022/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços, que se  
anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 40/ 2022/CM - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA PARA AS  
AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO  
SOCIAL**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prorrogação do Prazo de  
Transferência para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais das Competências no Domínio  
da Ação Social, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL**-----

--- Esteve presente o munícipe Luís Manuel da Rosa Fernandes que usou da palavra alertando que na  
zona de Santo Estevão foi obstruída uma passagem que existia já há alguns anos e servia de acesso a  
outras propriedades, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que no concelho não existe  
cadastro dos caminhos municipais, trabalho que ainda não realizado pelas juntas de freguesia, mas a  
situação em concreto, para já, terá que ser tramitada pela via judicial.-----

--- Mencionou que o acesso ao Centro de Saúde de Santo Estevão, está a ser feito pelo  
polidesportivo, que na sua opinião não reúne condições para os utentes com mobilidade reduzida,  
perguntando por onde será feito o acesso ao mesmo, com as condições necessárias que permita,

quando necessário, a deslocação dos meios de socorro, ao que o Vereador Narciso Barradas respondeu que o projeto inicial do loteamento não contemplava o acesso ao Centro de Saúde de Santo Estevão, no entanto, está-se em negociações com o proprietário do terreno no sentido de ser criado um acesso ao equipamento, bem como dois ou três lugares de estacionamento.-----

--- Referiu que no ano 2016, solicitou a colocação de lombas no sítio das Covas de Prata, mas que na sua opinião, é necessário a colocação de mais lombas até ao sitio do Monte Agudo, no sentido de diminuir o excesso de velocidade, e alertou que a iluminação publica também poderia ser melhorada.-----

--- Sugeriu que as reuniões do órgão executivo sejam gravadas, para posteriormente serem disponibilizadas no site do Município. -----

--- Questionou, novamente, sobre as obras que decorreram na Casa de Povo de Santa Catarina da Fonte do Bispo, referindo que á cerca de dois meses solicitou esclarecimentos, e que ainda não obteve uma resposta.-----

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----**

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do vereador;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 35/ 2022/CM - Doação ao Município de Tavira de uma candeia de azeite, em cerâmica; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 36/ 2022/CM - Doação de obra de arte ao Município de Tavira;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 37/ 2022/CM - 01-Emp/21 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Aprovação de Planos;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 38/ 2022/CM - Averbamento das bancas n.º 213 e 214 no Mercado Municipal de Tavira;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 39/ 2022/CM - Alteração à tabela de preços;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 40/ 2022/CM - Prorrogação do Prazo de Transferência para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais das Competências no Domínio da Ação Social;-----

DOCUMENTO 9 – Ata em minuta. -----

#### **FINANÇAS MUNICIPAIS -----**

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 21 de fevereiro de 2022:-----**

##### **Balancete**

Saldo – 21.870.357,21€

AP

Em cofre – 8.130,09€

Instituições bancárias – 21.862.227,12€

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:15 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(Dinis Manuel da Palma Faisca)

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

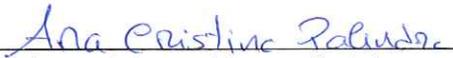
(Sónia Jorge Costa Pires)

(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Ana Cristina Rodrigues Palindra)

## Divisão de Administração

**De:** Filipe Beato <fbeato@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 18 de fevereiro de 2022 08:49  
**Para:** 'Divisão de Administração'  
**Cc:** 'Ines Faleiro'; dpfaisca@gmail.com; crodrigues@cm-tavira.pt  
**Assunto:** RE: Reunião da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2022

Bom dia:

Informo que não poderei estar presente na reunião de 22 de fevereiro.

Com os meus cumprimentos,

**Filipe Beato**  
**Educação**  
**Divisão de Assuntos Sociais**  
Telefone: 281 320 534 Ext:2323

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone: 281 320 500 | Fax: 281 320 599 ou 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

**De:** Divisão de Administração [mailto:divisaoadministracao@cm-tavira.pt]

**Enviada:** 17 de fevereiro de 2022 16:55

**Para:** Ana Paula Martins <amartins@cm-tavira.pt>; Eurico Manuel Palma <epalma@cm-tavira.pt>; Eurico Palma <euricopalma55@hotmail.com>; Sonia Costa Pires <spires@cm-tavira.pt>; Sonia Pires <sonia.c.pires@gmail.com>; Assembleia Municipal <assembleia.municipal@cm-tavira.pt>; Narciso Barradas <narcisobarradas@hotmail.com>; Narciso Martins Barradas <nbarradas@cm-tavira.pt>; Dinis Faisca <dpfaisca@gmail.com>; dfaisca@cm-tavira.pt; Ines Faleiro <ines.faleiro@meo.pt>; Maria Ines Faleiro <ifaleiro@cm-tavira.pt>; Filipe Beato <filipebeato@hotmail.com>; Luis Filipe Beato <fbeato@cm-tavira.pt>

**Assunto:** Reunião da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2022

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **22 de fevereiro** do ano **2022**, pelas **09:30** horas, a realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link: [https://portal.cm-tavira.pt/airc\\_sta/](https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/)

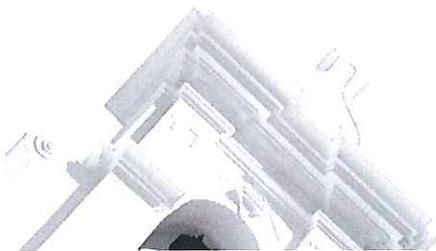
Com os melhores cumprimentos,

Sandrina Gonçalves  
Assistente Técnica

Secretariado de Apoio aos Órgãos Autárquicos

		<b>Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares</b>		<b>Despachos de Delegação de Competências da S<sup>a</sup> Presidente de 02-02-2022 a 17-02-2022</b>			
Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido		
280/2018	Luis Alberto Correia Lopes	03/02/2022	Aprovado	rua dos Combatentes de Ultramar, 18, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
210/2021	Maria Adélia Guerreiro Rodrigues	10/02/2022	Aprovado	sítio da Peralva, freguesia de Cachopo	Projeto Arquitetura		
235/2020	Hugo Miguel Rodrigues Cota	10/02/2022	Aprovado	Cercada da Alcaria Alta/Vale João Farto, freguesia de Cachopo	Projeto Arquitetura		
284/2019	Lupami - Construções, Lda.	11/02/2022	Aprovado	rua Poeta Emiliano da Costa, 46, fração A, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
152/2018	Carine Adrienne Charlotte Gabrielle Ghisla Davignon	14/02/2022	Aprovado	Santa Margarida, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
109/2020	Emanuela Azevedo Furtado Fernandes	14/02/2022	Aprovado	Boavista/Pagada, Porta Nova, 20, união das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
175/2021	Rui Miguel Gonçalves Candeias	14/02/2022	Aprovado	sítio de Amaro Gonçalves, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura		
55/2019	J. Marcelino & Rosa - Sociedade de Construções, Lda.	16/02/2022	Aprovado	rua Orlando Ribeiro, 11, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
234/2020	Madre - Empreendimentos Turísticos, S.A.	16/02/2022	Aprovado	rua Orlando Ribeiro, lote 7, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
135/2021	Miguel Jorge de Sá Rocha Mourão	16/02/2022	Aprovado	Bernardinho, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
100/2020	Perogil Prime Promoções Imobiliárias, Lda.	16/02/2022	Aprovado	Perogil, Lote 58, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
151/2020	Rowena Ann Cager	03/02/2022	Deferido	Av. Engº Duarte Pacheco, 114, freguesia de Santa Luzia	Especialidades		
223/2018	Implanturis - Sociedade de Construções Unipessoal, Lda.	14/02/2022	Deferido	rua Pro <sup>m</sup> Emília da Graça Neves, 2, união das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades		
1/2020	Jeffrey David Steinhardt	16/02/2022	Deferido	sítio do Pinheiro, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades		


**Proposta n.º 35/ 2022/CM****Processo n.º 2022/300.10.004/12****Assunto:** Doação ao Município de Tavira de uma candeia de azeite, em cerâmica.**Considerando:**

- A intenção do Sr. Eduardo Manuel Martins Faleiro, residente em Tavira, de doar ao Município de Tavira uma candeia de azeite, em cerâmica, conforme descrito na Informação n.º 1301/2022, constante do Processo n.º 2022/300.10.004/12, cuja fotografia consta em anexo;
- A intenção do Município de Tavira em aceitar formalmente a doação deste bem, comprometendo-se a fazer referência ao nome do doador em caso de exposição museológica do bem doado;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar a doação do bem acima referido.
2. Incorporar o bem no acervo do Museu Municipal de Tavira, assegurando a sua conservação e inventariação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z



**Proposta n.º 36/ 2022/CM****Processo n.º 2022/300.10.004/8****Assunto:** Doação de obra de arte ao Município de Tavira**Considerando:**

- A intenção da artista Leena Maria Rekola, de doar ao Município de Tavira, uma pintura de sua autoria, intitulada *"Coming Home"* (óleo sobre tela – 68cmx88cm), conforme descrito na documentação incluída no Processo n.º 2022/300.10.004/8;
- A intenção do Município de Tavira em aceitar formalmente a doação deste bem, para sua integração na coleção do Museu Municipal de Tavira;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

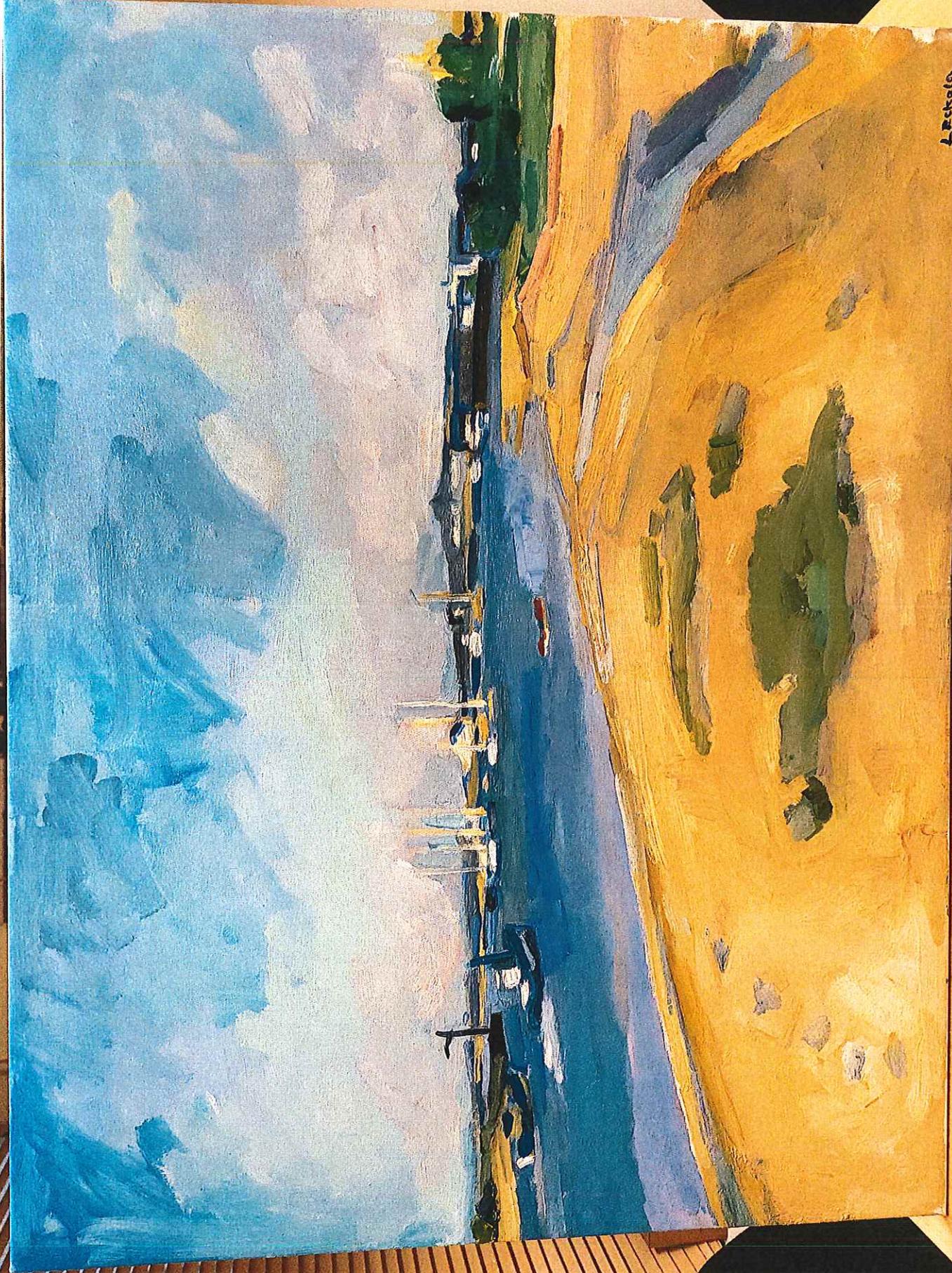
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar a doação da obra de arte *"Coming Home"*, da autoria de Leena Maria Rekola, avaliada em 700,00€, cuja imagem consta em anexo.
2. Incorporar o referido bem no acervo do Museu Municipal de Tavira, assegurando a sua conservação e inventariação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2022

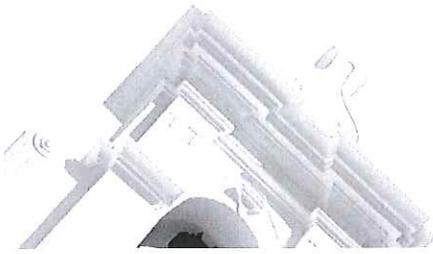
A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



L. Rekola

no. 50  
J. J. J.  
A


**Proposta n.º 37/ 2022/CM**
**Processo n.º 2021/300.10.001/3**

**Assunto:** 01-Emp/21 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia –  
 Aprovação de Planos

**Considerando que:**

- Em reunião da Câmara Municipal, efetuada no dia 13 de julho de 2021, sob a proposta n.º 232/2021/CM, foi adjudicada a empreitada:
  - o **Lote 1 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Atalaia** pelo valor **473.454,07 €** (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **180 dias**;
  - o **Lote 2 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Avenida Dr. Eduardo Mansinho** pelo valor **385.201,40 €** (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **180 dias**;
  - o **Lote 3 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia Rua Tenente Coronel Melo Antunes e Rua do Óculo** pelo valor **462.040,24 €** (quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **180 dias**;
  - o **Lote 4 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social – Horta do Carmo e Atalaia – Rua Tavira de Durango e Bairro Jara** pelo valor **401.927,76 €** (quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de **180 dias**.
- O respetivo contrato escrito foi assinado em 27 de agosto de 2021, e integrado no processo 2021/300.10.001/3;
- Foram entregues pelo adjudicatário os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros, documento com registo de entrada n.º 4284, de 04 de fevereiro de 2022, adaptados à data da comunicação da aprovação do PSS, data efetiva de início de trabalhos;
- Os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros dos 4 lotes reúnem condições de aprovação, situação verificada pela técnica de acompanhamento da empreitada, nomeadamente Diretora de Fiscalização, conforme documento com registo de entrada n.º 4284, de 04 de fevereiro de 2022;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar os Planos de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamentos, Pagamentos e Cronogramas Financeiros, referentes aos 4 lotes, em anexo, e integrados no processo 2021/300.10.001/3.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 38/ 2022/CM****Processo n.º 2022/950.20.001/56****Assunto:** Averbamento das bancas n.º 213 e 214 no Mercado Municipal de Tavira**Considerando:**

- O requerimento apresentado pelo Sr. Manuel Custodio Cataludo Vitor, documento com o registo de entrada n.º 1900/2022 (Processo 2022/950.20.001/56), a solicitar autorização para que seja feito o averbamento das bancas n.º 213 e 214 no Mercado Municipal de Tavira, em nome do seu filho Sérgio Paulo Figueiredo Cataludo Vitor (Sérgio C. Vitor Unipessoal, Lda com NIF: 509164579);
- A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que revogou o Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de agosto e, assim desatualizou o atual regulamento interno sobre a Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Tavira, datado em 27 de janeiro de 2004, onde deixou de existir suporte legal para a decisão quanto à cedência a terceiros;
- Que a proposta de atualização para o novo regulamento interno (tarefa n.º 890374 WF) já propõe as regras necessárias para estas cedências a terceiros e contempla também, à semelhança da Lei revogada, a possibilidade de cedência a terceiros por motivos ponderosos;
- Que o caso particular está devidamente justificado sobre uma condição de exceção na informação n.º 1337/2022, em anexo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar como motivo ponderoso e justificado a situação de aposentado há 10 anos aqui referido e autorizar o averbamento da titularidade das bancas n.º 213 e 214, no Mercado Municipal de Tavira no nome do seu filho, Sérgio C. Vitor Unipessoal, Lda., com NIF: 509164579.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins


**Proposta n.º 39/ 2022/CM**
**Processo n.º 2020/100.10.400/5**
**Assunto:** Alteração à tabela de preços

**Considerando:**

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- A aquisição dos livros: "Rui Matos - Caminho - A Reconstrução da Memória" e "Pedro Portugal - A Arte que é II" e as propostas de preço de venda propostos pelos serviços nas informações n.º 1113 e 1287 de 2022.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a introdução no ponto 3 "Publicações" da tabela de preços do município:

"144. Rui Matos - Caminho - A Reconstrução da Memória ----- 12,00€"

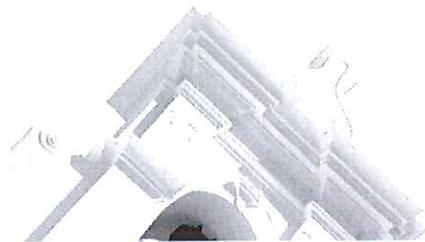
"145. Pedro Portugal - A Arte que é II ----- 25,00€"

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 40/ 2022/CM

município  
**tavira**

Processo n.º 2019/100.10.600/2

**Assunto:** Prorrogação do Prazo de Transferência para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais das Competências no Domínio da Ação Social

**Considerando que:**

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, de forma a concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- No domínio da ação social, o processo de descentralização iniciou-se com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, tendo sido este o último diploma setorial relativo à transferência de competências a ser publicado;
- O conhecimento dos instrumentos fundamentais para a preparação da assunção de competências no domínio da ação social apenas foi possível após a publicação, em março de 2021, dos instrumentos regulatórios previstos no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concretizados nas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março;
- Pelo exposto, o Município de Tavira entende não reunir as condições necessárias para o exercício das competências previstas no referido decreto-lei a partir de 31 de março do ano corrente;
- O Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, vem alterar o prazo de transferência para as autarquias locais e entidades intermunicipais das competências no domínio da ação social, passando o n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a prever que o dito prazo pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023;
- Para efeitos de prorrogação do prazo referido deve tal intenção ser aprovada pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, com subsequente comunicação à DGAL até 14 de março de 2022.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Prorrogar para 1 de janeiro de 2023, a transferência das competências a descentralizar em matéria de ação social, previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

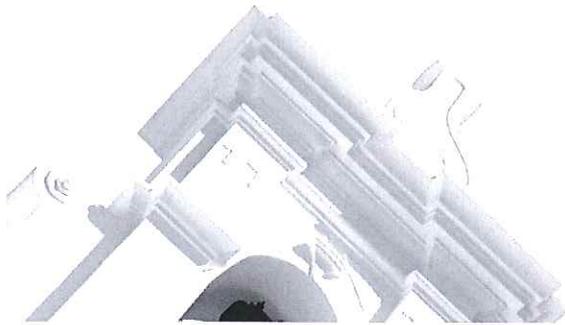
2. Submeter a deliberação referida no número anterior a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação que lhe será dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



município  
**tavira**

A Jús  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2021-2025)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 5/2022**

**Reunião Ordinária Pública, de 22 de fevereiro de 2022**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**

*Jus*  
*[Signature]*  
N.º  
2  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 35/ 2022/CM - DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE TAVIRA DE UMA CANDEIA DE AZEITE, EM CERÂMICA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação ao Município de Tavira de uma candeia de azeite, em cerâmica. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 36/ 2022/CM - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE AO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação de obra de arte ao Município de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 37/ 2022/CM - 01-EMP/21 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - APROVAÇÃO DE PLANOS -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/21 - Obras de Conservação em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Aprovação de Planos. -----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou, para efeitos de conforto da tomada de decisão, que os serviços jurídicos efetuem uma apreciação técnica quanto ao facto do Município assumir a totalidade dos custos com a empreitada de conservação dos edifícios de habitação social, não obstante existirem apartamentos de particulares, que deveriam assumir as despesas proporcionais a respetiva permilagem. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 38/ 2022/CM - AVERBAMENTO DAS BANCAS N.º 213 E 214 NO MERCADO MUNICIPAL DE TAVIRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Averbamento das bancas n.º 213 e 214 no Mercado Municipal de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 39/ 2022/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração à tabela de preços. ---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 40/ 2022/CM - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prorrogação do Prazo de Transferência para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais das Competências no Domínio da Ação Social. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

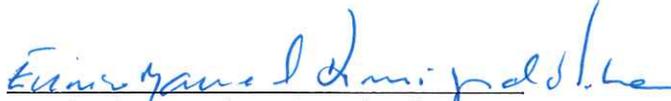
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

A Presidente,

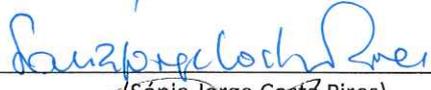
  
-----  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

  
-----  
(Dinis Manuel da Palma Faisca)

  
-----  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
-----  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
-----  
(Sónia Jorge Costa Pires)

  
-----  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
-----  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)